

**15ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA
RELATIVA AOS CONCEITOS ESTATÍSTICOS DAS ÁREAS TEMÁTICAS: SAÚDE, PROTECÇÃO SOCIAL, ENERGIA E
HABITAÇÃO, CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Atendendo a que, de acordo com as "Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 1998-2002", aprovadas pelo Conselho Superior de Estatística (CSE), foi considerado um aspecto particularmente relevante:

"... a adopção de definições e conceitos estatísticos comuns, de utilização imperativa por todos os intervenientes no processo de produção e difusão das estatísticas oficiais ...";

Tendo ainda, neste mesmo contexto, sido considerado no capítulo da coordenação técnica como uma primeira prioridade:

"Desenvolver o sistema automatizado de gestão de definições e conceitos estatísticos a utilizar com elevado grau de acessibilidade no âmbito do SEN";

Considerando, por outro lado, que são competências do CSE, definidas nas alíneas b) e d) respectivamente, do artigo 10º da Lei nº6/89, de 15 de Abril:

"Garantir a coordenação do SEN, aprovando conceitos, definições, nomenclaturas e outros instrumentos técnicos de coordenação estatística";

"Fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos, formulando recomendações com vista, designadamente, à utilização nos documentos administrativos das definições, conceitos e nomenclaturas estatísticos";

A Secção Permanente de Coordenação Estatística recomenda ao plenário do Conselho, na sua reunião de 30 de Setembro de 1997 e nos termos da alínea b) do nº3 da 12ª Deliberação do CSE:

— **a aprovação dos Conceitos Estatísticos das seguintes áreas temáticas:**

- **Saúde;**
- **Protecção Social;**
- **Energia;**
- **Habitação, Construção e Obras Públicas;**

sem prejuízo da introdução de eventuais alterações decorrentes da análise final global com vista à harmonização e integração que venha a revelar-se necessária;

— **a divulgação em Diário da República da deliberação que venha a ser aprovada neste contexto.**

Lisboa, 30 de Setembro de 1997

O Presidente da Secção, Arnaldo de Matos Lopes

O Secretário do CSE, Pedro Nunes da Silva Dias